



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR  
*Trabalho por um Judiciário ágil e eficaz*

**Ofício Circular nº 95/2018 – CGJ**

Recife, 21 de novembro de 2018.

**Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito do Estado de Pernambuco**

**Assunto:** expediente forense (LOMAN, art. 35, VI).

Com os cordiais cumprimentos, conclamamos a todos(as) os(as) Senhores(as) Magistrados(as) quanto à necessidade de observância do expediente forense, para que, com Vossas presenças nas unidades jurisdicionais, seja possível bem atender às partes e advogados(as), bem como permitir o integral apoio e orientação da equipe de servidores, resultando no ágil e eficaz gerenciamento do acervo, no intuito de alcançarmos todas as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
Corregedor Geral da Justiça